



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 761/2023  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do Sr. Edio Sartori (cônjuge) da servidora Sra. Nelcimar Pereira Mendes Sartori”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 355/2005 c/c os arts. 28, inciso II e art. 30 inciso I, da Lei Municipal n.º 998/2016, de 16 de maio de 2016.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em favor do Sr. Edio Sartori (cônjuge), portador do RG. n.º 369003 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 395.772.281-00, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Nelcimar Pereira Mendes Sartori, portadora do RG n.º 811.869 – SSP/MT, inscrita no CPF n.º 535.506.331-49, efetiva no cargo de Professora de Pedagogia, Nível “09”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com 100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2022.7.06.0058.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2022, data do requerimento, revoga-se neste ato a portaria n.º 637/2022, de 12 de agosto de 2022.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Querência - MT, 09 de novembro de 2023.

**Natan Basso Trucolo**  
Presidente

HOMOLOGO:

**João Carlos Pizzi**  
Prefeito Municipal